LEI ORDINÁRIA N.° 2617, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – "**Praça Otávio de Paula Anhaya**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A área pública localizada no final da Rua Maria Finotti, defronte aos imóveis números 207, 219, 229 e 239, paralela à Rua Itália Salvestro Mora, no Bairro Votocel, passa a denominar-se Praça **Otávio de Paula Anhaya**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 29/08/1948 † 04/07/2013".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 02 de março de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO